



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Norte - Núcleo de Apoio Regional de Curvelo

Processo nº 2100.01.0046342/2021-78

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

Procedência: Despacho nº 18/2022/IEF/NAR CURVELO

Destinatário(s): FLORESTAS IPIRANGA S/A

Assunto: Despacho Decisório

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0046342/2021-78

Requerente: FLORESTAS IPIRANGA S/A, CNPJ: 18.313.684/0022-71

Objeto: Supressão de maciço florestal de origem plantada localizado em APP e RL.

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, ARQUIVA o pedido de intervenção ambiental na Fazenda Jandaia, município de Curvelo, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Memorando IEF/NAR CURVELO.nº 3/2022 (42717633), de responsabilidade do servidor que o assina.

Lucas Garcia Rabello

Supervisor Regional – URFBio Centro Norte

Masp - 1.503.210-5

IEF



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Garcia Rabello, Supervisor(a)**, em 23/02/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=49198767&infra...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **42720977** e o código CRC **8997F447**.

Referência: Processo nº 2100.01.0046342/2021-78

SEI nº 42720977